

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº /2001
(dos Srs. Luiz Alberto e Fernando Gabeira)

Requer a constituição de grupo de trabalho destinado a discutir, acompanhar, fiscalizar e propor medidas saneadoras e mitigadoras para os casos de poluição ambiental e contaminação humana causadas pela Empresa Plumbum Mineração e Metalurgia Ltda., instalada em Santo Amaro da Purificação-BA de 1960 a 1993.

Requeiro a V.Ex.^a a constituição de grupo de trabalho desta Comissão com o objetivo de discutir, acompanhar, fiscalizar e propor medidas saneadoras e mitigadoras para os casos de poluição ambiental e contaminação humana causadas pela Empresa Plumbum Mineração e Metalurgia Ltda., instalada em Santo Amaro da Purificação-BA de 1960 a 1993.

Na reunião de Audiência Pública realizada na manhã do dia 25 próximo passado, após ouvirmos as exposições dos Senhores Genebaldo de Souza Correia, Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, Fernando Carvalho, Professor da Universidade Federal da Bahia-UFBA, José Ângelo Araújo, Geólogo com Doutorado em Engenharia Mineral pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Antônio Vilas Boas, Promotor Público da 2^a Comarca do Município de Santo Amaro-BA. Joaquim José Filho, Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão, Cortiça e Saco-Sindicelpa/BA, e Virgínia Lúcia M. Lopes, Professora da Escola Padre Filemon Costa e da Escola Teodoro Sampaio ficou constatado em Santo Amaro da Purificação a contaminação do solo, água, atmosfera, fauna, flora e nos moradores, em especial crianças (com maior incidência as negras). Não bastasse a poluição provocada pelo funcionamento da indústria, os órgãos públicos e a população utilizaram a escória acumulada na área da fábrica, abandonada em 1993, na pavimentação de vias e pisos, inclusive de escolas e unidades residenciais e na produção de peças cerâmicas para a construção civil.

Em face das razões apresentadas, solicito o apoioamento dos membros da Comissão para aprovação deste requerimento, a fim de que o referido grupo de trabalho possa iniciar as atividades com a maior urgência possível, tendo em vista que até a presente o poder público não conseguiu apresentar soluções para questão.

Sala da Comissão, em 26 de outubro de 2001.

Deputado **LUIZ ALBERTO**

Deputado **FERNANDO GABEIRA**